



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 04/2023

1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD	
Setor/Departamento: Departamento de Capacitação e Treinamento – DCT/SEMAD	
Responsável pela demanda: Hailton Da Luz Alves De Farias Filho	Matrícula: 1005419
E-mail: treinamento.semاد@portovelho.ro.gov.br	Telefone: 69 9 9909-4673

1 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO (inciso I, art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)
2.1. Justificativa da Contratação Considerando a implementação da Lei 14.133/2021, que instituiu um novo marco legal para as contratações públicas no Brasil, é fundamental capacitar os servidores responsáveis por essas atividades, a fim de garantir o correto entendimento e aplicação das disposições da referida lei, identificando as modificações e contrastes em relação à Lei 8.666/93 e às normas regulamentares e infrarregulamentares. Considerando o ofício nº 210 da Secretaria-Geral de Governo (SGG), para análise e conveniência da proposta ofertada através da carta nº 40/Trainner/2024 (Seminário sobre Projeto Básico, Termo de Referência, Composição de Preços, Edital, Sistema de Registro de Preços e Contratação Direta), Foi deliberado conforme ofício nº 024 do Gabinete da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) a abertura processual. Considerando que o Departamento de Capacitação e Treinamento (DCT), é designado para esta finalidade, busca-se atender a demanda identificada, garantindo a qualificação dos servidores públicos municipais. Considerando que a SEMAD constitui órgão de primeiro nível hierárquico da Administração Pública Municipal, é responsável pela execução, controle, acompanhamento, fiscalização e pela boa aplicação dos recursos disponíveis, assegurando os serviços e meios necessários para o pleno funcionamento das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Porto Velho. O curso de capacitação e aperfeiçoamento proposto tem como objetivo principal fornecer aos participantes o conhecimento teórico e prático necessário para interpretar e aplicar adequadamente as novas normativas relacionadas ao processo licitatório, desde a elaboração do projeto básico até a contratação direta, incluindo o termo de referência, a composição de preços, o edital, o sistema de registro de preços, entre outros aspectos relevantes. Com a oferta de 250 vagas para este curso, buscamos alcançar um número significativo de servidores públicos envolvidos diretamente nas atividades de contratação e aquisição de bens e serviços, de modo a garantir uma ampla disseminação do conhecimento e uma melhor preparação para as mudanças trazidas pela Lei 14.133/2021. A realização deste treinamento é crucial para garantir a eficiência, a transparência e a legalidade dos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

processos de contratação pública, contribuindo para o aprimoramento da gestão dos recursos públicos e para o fortalecimento das instituições envolvidas nesse processo.

Diante do exposto, consideramos essencial a contratação deste curso de capacitação e aperfeiçoamento como parte das medidas de adequação e preparação para a implementação da nova ordem jurídica pertinente às contratações públicas, visando garantir a qualidade e a conformidade dos processos licitatórios realizados pela instituição, bem como a identificação das alterações e contrastes em relação à legislação anterior e às normas complementares.

2 DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (inciso II, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)

ITEM	CATMAT /CATSER	ESPECIFICAÇÃO	MODULO	VAGAS	PERÍODO
01	17663	Curso de Capacitação & Aperfeiçoamento (projeto básico, termo de referência, composição de preços, edital, sistema de registro de preços e contratação direta. Local: Auditório do Golden Plaza Hotel (av. Gov. Jorge Teixeira nº 810) Palestrantes: Erivan Pereira, Luiz Felipe, Murilo Jacoby e Tatiana Camarão.	Presencial	250	24 a 26 de Abril/24

Tipo do Objeto:

- ☒ (X) Serviço não continuado;
☐ () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;
☐ () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;
☐ () Material de consumo/higiene/limpeza; ou
☐ () Material permanente/equipamento.

Forma de contratação pretendida:

- ☐ () Concorrência;
☐ () Pregão Eletrônico Próprio;
☐ () Pregão (Adesão a Ata de Registro de Preços); ou
☒ (X) Dispensa/Inexigibilidade.

3 QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA/CONTRATADA (inciso III, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE VAGAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Curso de Capacitação & Aperfeiçoamento	250	R\$ 3.450,00	R\$ 862.500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

(projeto básico, termo de referência,
composição de preços, edital, sistema de
registro de preços e contratação direta.
Local: Auditório do Golden Plaza Hotel
(av. Gov. Jorge Teixeira nº810)
Palestrantes: Erivan Pereira, Luiz Felipe,
Murilo Jacoby e Tatiana Camarão.

4 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (inciso, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)

5.1. Valor Total é **R\$ 862.500,00** (oitocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais).

5.2. P.A.: **07.01.04.122.007.2.050**

5.3. Elemento de Despesa: **3.3.90.39**

5 INDICAÇÃO DA DATA DE INÍCIO E CONCLUSÃO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO (inciso V, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)

O evento está previsto para ocorrer nos dias 24 a 26 de Abril de 2024.

6 GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO (inciso VI, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)

O grau de prioridade para a aquisição ou contratação é considerado alto, devido à data prevista para realização.

7 FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA SUA EXECUÇÃO (inciso VII, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)

Não tem uma regularidade.

8 NOME DO SETOR/DEPARTAMENTO REQUISITANTE inciso VIil, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)

Requisitante: Secretaria Municipal de Administração (SEMAD)

Responsável pelo projeto: Departamento de Capacitação e Treinamento (DCT)

Responsável Técnico: HAILTON DA LUZ ALVES DE FARIAS FILHO
Diretor do Departamento de Capacitação e Treinamento (DCT)

9 INFORMAR SE O OBJETO A SER ADQUIRIDO REFERE-SE A BEM E SERVIÇO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

COMUM

A contratação em questão é, de fato, considerada um serviço especial, tendo em vista que seu objeto trata-se de curso. Essa conclusão encontra respaldo no amparo legal vigente, o qual reconhece a natureza padronizável e objetiva dos serviços em questão. As especificações usuais de mercado proporcionam critérios claros para avaliação do desempenho, garantindo transparência e conformidade com a legislação aplicável.

10 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO OBJETO
METODOLOGIA, CRONOGRAMA, ENTRE OUTROS

Sugere-se a contratação por inexigibilidade, por se tratar de curso.

Declaro que os servidores identificados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Submeto o Documento de Formalização da Demanda – DFD para avaliação e deliberação sobre a pertinência da demanda e providências necessárias para a aquisição/contratação.

Porto Velho, 08 de março de 2024.

HAILTON DA LUZ ALVES DE FARIAS FILHO
Diretor do Departamento de Capacitação e Treinamento – DCT/SEMAD

De acordo:

PAULO CÉSAR BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Assinado por **Paulo César Bergamin** - Secretário Municipal de Administração - Em: 08/03/2024, 11:23:44



Assinado por **Hailton Da Luz Alves De Farias Filho** - Diretor de Departamento - Em: 08/03/2024, 11:11:27